

**PORTADOR DE DIPLOMA
REGULAMENTO – Processo Seletivo 2017A
Cursos de graduação a distância**

A UCDB disponibiliza vagas remanescentes em seus cursos de graduação a distância para admissão de alunos que tenham interesse no ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior (Graduação e Sequencial).

COMPOSIÇÃO DO INCENTIVO:

- Ex-alunos formados na UCDB: 20% de desconto para pagamento na mensalidade, acrescidos dos descontos de 10% de desconto se o pagamento for realizado até o dia 05 e 5% de desconto até o dia 10 de cada mês.
- Ex-alunos de outras instituições: 10% de desconto para pagamento na mensalidade, acrescidos dos descontos de 10% de desconto se o pagamento for realizado até o dia 05 e 5% de desconto até o dia 10 de cada mês.

ATENÇÃO:

- No desconto **já estão contemplados os descontos por antecipação** (10% de desconto se pagar até o dia 05 e 5% de desconto até o dia 10 de cada mês).
- O Incentivo não é cumulativo a outros descontos e bolsas da UCDB.
- O incentivo não é cumulativo a outros financiamentos, descontos e bolsas da UCDB, inclusive ao Fundo Financiamento Estudantil – FIES.
- O incentivo somente é válido a partir da segunda parcela da semestralidade e **não contempla o valor da primeira parcela paga no ato da matrícula.**
- O aluno perde todos os incentivos, caso o pagamento da mensalidade não seja realizado até o dia 15 de cada mês.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO, ANÁLISE DE SELEÇÃO E MATRÍCULA:

- Poderão inscrever-se para fins de ingresso como Portador de Diploma, candidatos que possuam diploma de curso superior (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos) válido e reconhecido pelo MEC.
- A análise somente será realizada após o recebimento de todos os documentos solicitados (relação em <http://www.virtual.ucdb.br/inscricoes/>)
- O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado perderá a sua vaga.
- Estão excluídos os portadores de diploma que possuem algum débito para com a Instituição ou tiveram algum tipo de sanção disciplinar durante sua vida acadêmica na UCDB.
- Em caso de sanção disciplinar, trancamento, abandono, uma ou mais dependências, e/ou inadimplência de uma ou mais mensalidades, o benefício é automaticamente cancelado, sem prévio aviso ou notificação.
- O processo de aproveitamento de crédito para o novo curso seguirá conforme Regimento Geral da UCDB.

INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

- MÓDULO 1: até 10 DE MARÇO DE 2017
- MÓDULO 2: até 10 DE MAIO DE 2017
- Os candidatos interessados no processo de portador de diploma de curso superior devem realizar a inscrição pelo site do Processo Seletivo 2017A da UCDB Virtual (<http://www.virtual.ucdb.br/cursos/graduacao/>) e enviar via correio, indicando no envelope seu nome completo e referência do documento (Processo Seletivo UCDB Virtual - Portador de Diploma), para o endereço da UCDB – Secretaria Acadêmica - Av. Tamandaré, 6000 – Jd Seminário – CEP: 79117-900 – Campo Grande/MS.

Documentos necessários para diplomado

- Diploma de Graduação (CÓPIA AUTENTICADA)
- RG – Carteira de Identidade (CNH, Carteira de Conselhos e outros, não são aceitos)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (Caso já não tenha no RG)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Título de Eleitor (se maior de 18 anos)
- Comprovante de Residência
- 1 foto 3x4

Documentos Adicionais para diplomados em outras IES, que desejam aproveitamento de disciplinas já cursadas:

- Histórico Escolar c/ Notas, Carga Horária e Sistema de Avaliação (CÓPIA AUTENTICADA)
- Programas das Disciplinas Cursadas (com CARIMBO Original da Instituição)

RESULTADOS:

- Para os cursos a distância a divulgação será feita conforme a ordem de chegada dos documentos na Secretaria Acadêmica da UCDB Virtual.